
Pauta
41ª Sessão Ordinária
(1ª Sessão Legislativa /20ª Legislatura)
18 de novembro de 2025

Expediente

Recebido em 17/11/2025
Secretaria Administrativa da Câmara
Diretor Geral



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

EMENDA Nº 022/2025 (MODIFICATIVA)

Altera o Projeto de Lei nº 045/2025.

Nos termos do Art. 136, alínea "d", do Regimento Interno, apresentamos a seguinte Emenda ao Projeto de Lei nº 045/2025:

Art. 1º - O Parágrafo Único do art. 1º do Projeto de Lei nº 045/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo Único. A doação referida neste Artigo tem como finalidade exclusiva abrigar a sede da 12ª Delegacia Regional de Polícia Civil – Santa Teresa/ES, no Município de Santa Teresa.

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, 14 de novembro de 2025.

Vereadora Sarita (União Brasil)

JUSTIFICATIVA:

A presente Emenda Modificativa tem por finalidade atualizar a denominação da unidade da Polícia Civil constante no Projeto de Lei que autoriza a doação de área de propriedade do Município de Santa Teresa ao Estado do Espírito Santo, substituindo a expressão genérica "Delegacia de Polícia Civil" pela nomenclatura institucional atualmente adotada: "12ª Delegacia Regional de Polícia Civil – Santa Teresa/ES".

Tal ajuste não altera o objeto, a finalidade pública nem as condições materiais da doação, mas promove a necessária adequação terminológica do texto legal à estrutura organizacional vigente da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, evitando dúvidas interpretativas futuras e garantindo maior precisão jurídica e administrativa.



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Complementarmente à Emenda Aditiva nº 01/2025, que incluiu cláusula de reversão automática da área em caso de descaracterização do uso público específico, a presente emenda apenas aperfeiçoa a redação, alinhando-a à denominação oficial da unidade que já ocupa o imóvel, reforçando a vinculação do bem à prestação de serviços de segurança pública em nível regional.

Dessa forma, assegura-se que a lei municipal que formalizará a doação esteja tecnicamente harmonizada com a realidade institucional da Polícia Civil, fortalecendo a segurança jurídica do ato e a clareza quanto à sua finalidade pública.

Diante do exposto, solicita-se a aprovação da presente Emenda Modificativa, como medida de aperfeiçoamento redacional e de consolidação do interesse público que fundamenta o Projeto de Lei em análise.

Recebido em 17/11/2025
Secretaria Administrativa da Câmara
Diretor Geral



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

EMENDA Nº 023/2025 (ADITIVA)

Altera o Projeto de Lei nº 045/2025.

Nos termos do Art. 136, alínea "c", do Regimento Interno, apresentamos a seguinte Emenda ao Projeto de Lei nº 045/2025:

Art. 1º - Fica acrescentado o Art. 1º-A ao Projeto de Lei nº 045/2025, com a seguinte redação:

Art. 1º-A. A doação de que trata o art. 1º desta Lei fica condicionada à manutenção da finalidade pública específica de instalação e funcionamento da Delegacia de Polícia Civil do Estado do Espírito Santo no Município de Santa Teresa.

§ 1º Cessada a utilização do imóvel para a finalidade prevista no caput deste artigo, o bem retornará automaticamente ao patrimônio do Município de Santa Teresa, independentemente de qualquer indenização ou formalidade judicial ou extrajudicial.

§ 2º O retorno do bem ao patrimônio municipal será formalizado mediante termo lavrado pela Procuradoria-Geral do Município e averbação no respectivo registro imobiliário.

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, 14 de novembro de 2025.

Vereadora Sarita (União Brasil)

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda tem por objetivo aperfeiçoar o Projeto de Lei que autoriza a doação de área de propriedade do Município de Santa Teresa ao Estado do Espírito Santo, acrescentando dispositivo que condiciona a doação à manutenção da finalidade pública específica, qual seja, a instalação e funcionamento da Delegacia de Polícia Civil.

Embora o texto original já delimite a destinação do imóvel, a inclusão da cláusula de reversão automática visa garantir a preservação do interesse público municipal e assegurar que o bem permaneça vinculado à finalidade que motivou sua alienação, conforme determina o artigo 17, §4º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e o princípio da supremacia do interesse público sobre o privado.



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

A previsão de reversão automática, sem necessidade de processo judicial, previne a descaracterização do uso público e protege o patrimônio municipal, permitindo que o imóvel retorne ao domínio da Prefeitura caso deixe de ser utilizado pela Polícia Civil.

Trata-se, portanto, de medida de prudência administrativa e jurídica, amplamente recomendada pelos órgãos de controle e pela doutrina de Direito Administrativo, que reforça a transparência e a boa gestão dos bens públicos municipais.

Diante do exposto, solicita-se a aprovação desta emenda, a fim de fortalecer a segurança jurídica do ato de doação e garantir a manutenção do interesse coletivo que fundamenta o Projeto de Lei em análise.

Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

MOÇÃO Nº 031/2025

Apresentamos à Mesa, ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, **Moção de Congratulações ao projeto voluntário de Jiu-jitsu Instituto Guardiões "Lutando pela Vida"**, por meio da equipe composta pelo **Coordenador e Instrutor Cabo da Polícia Militar Marcelo Henrique Naundorf Falcão, Instrutor Alagreg Moura, Instrutor Ranyel Francisco Reisen, Colaboradores e Alunos**, pela relevante atuação social e esportiva no Município de Santa Teresa, promovendo inclusão, disciplina, cidadania e a transformação de vidas através do Jiu-jitsu.

Que do teor desta manifestação, seja dado conhecimento aos homenageados.

Sala Augusto Ruschi, em 22 de outubro de 2025.

Vanildo Sancio (MDB)

JUSTIFICATIVA:

O projeto voluntário *Instituto Guardiões - Lutando pela Vida* vem, desde 2019, transformando a vida de muitas crianças, jovens e adultos de Santa Teresa por meio do Jiu-jitsu. As aulas são totalmente gratuitas e acontecem na quadra da Vila Nova, abrindo oportunidades para quem muitas vezes não teria acesso a esse tipo de atividade esportiva. O projeto ensina mais do que técnicas de luta - transmite valores de respeito, disciplina, cidadania e convivência, ajudando na formação de pessoas mais seguras, responsáveis e conscientes do seu papel na sociedade.

No mês de outubro, o Instituto completou seis anos de atuação e comemorou essa conquista com a realização do **1º Campeonato de Jiu-jitsu de Santa Teresa**, reunindo cerca de 100 atletas das cidades de Santa Teresa, Linhares, Santa Maria de Jetibá, Vitória e Cariacica. O evento foi um marco para o esporte local, trazendo movimento, integração e reconhecimento ao trabalho que vem sendo desenvolvido de forma voluntária por seus instrutores e colaboradores.

Vale destacar que o projeto se mantém sem ajuda financeira pública, contando apenas com o esforço de seus idealizadores e o apoio do comércio local, que abraçou a causa e contribuiu para o sucesso do campeonato. Essa união mostra o quanto o esporte é capaz de mobilizar a comunidade e gerar impacto positivo, especialmente entre as crianças e adolescentes que encontram no tatame uma nova direção de vida.

Diante disso, é mais que justo reconhecer e parabenizar o Instituto Guardiões pela sua relevante atuação social e esportiva. O trabalho realizado tem levado o nome de Santa Teresa a competições estaduais e nacionais, com atletas premiados e exemplos de superação. Mais do que formar campeões, o projeto tem formado cidadãos, tornando-se um verdadeiro patrimônio humano e social do município.

Recebido em 17/11/2025
Secretaria Administrativa da Câmara

Diretor Geral



Recebido em 17/11/2025
Secretaria Administrativa da Câmara



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

MOÇÃO Nº 033/2025

Apresentamos à Mesa, ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, **Moção de Congratulações aos Servidores Públicos Municipais**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Santa Teresa, nas diversas áreas do serviço público.

Que do teor desta manifestação seja dado conhecimento aos homenageados, como forma de reconhecimento e apreço pelo trabalho dedicado e essencial ao bem-estar da população teresense.

Sala Augusto Ruschi, em 11 de novembro de 2025.

João Carlini (PSDB)

JUSTIFICATIVA:

O Servidor Público Municipal representa o verdadeiro pilar que sustenta a administração e o progresso do Município de Santa Teresa. Em suas múltiplas atribuições, esses profissionais garantem o pleno funcionamento dos serviços essenciais, atuando de maneira decisiva para promover o bem-estar coletivo e elevar a qualidade de vida da população teresense.

Desde os profissionais que atuam nos serviços administrativos do Executivo e do Legislativo, assegurando o bom funcionamento dos processos internos, até aqueles que se dedicam às áreas essenciais do Município, como a Educação, a Saúde, a Assistência Social, o Esporte e Lazer, o Meio Ambiente, a Defesa Social, as Obras e Infraestrutura, os Serviços Urbanos, o Turismo e a Cultura, todos os Servidores Públicos Municipais desempenham um papel fundamental na construção de uma Santa Teresa mais organizada, inclusiva e humana.

O progresso de Santa Teresa é resultado do empenho e da dedicação dos Servidores Municipais, vinculados à Prefeitura e suas diversas Secretarias e ao Legislativo, que diariamente se doam em prol do interesse público. Muitas vezes, diante de desafios estruturais, seguem firmes em sua missão de servir à coletividade com ética, responsabilidade e compromisso.

Assim, esta Moção de Congratulações representa o reconhecimento público e o sincero agradecimento desta Casa Legislativa a todos os Servidores Municipais, pela importância de seu trabalho e pela contribuição inestimável ao desenvolvimento de Santa Teresa.

Recebido em 13/11/2025
Secretaria Administrativa da Câmara
Diretor Geral



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

MOÇÃO Nº 034/2025

Apresentamos à Mesa, ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, **Moção de Congratulações** às alunas **Ana Clara Angeli Roldi, Julia Barbosa Souza e Livia Sangiorgio Ferreira**, da **Escola José Pinto Coelho**, e ao aluno **Heitor D' Ávila Becalli**, da **Escola Frederico Pretti**, pela conquista da **Medalha de Ouro na Olimpíada Capixaba de Matemática (OCMAT)**.

Os homenageados destacaram-se entre **mais de 14 mil alunos participantes**, representando com excelência suas escolas e o Município de Santa Teresa. Essa conquista reflete não apenas o talento individual, mas também a dedicação aos estudos e grande talento na área das ciências exatas.

Que do teor desta manifestação, seja dado conhecimento aos homenageados e às respectivas instituições de ensino.

Sala Augusto Ruschi, em 13 de novembro de 2025.

Professor Giovane Prando (PSDB)

JUSTIFICATIVA:

A presente Moção de Congratulações tem por objetivo reconhecer e enaltecer a brilhante conquista dos Alunos da Rede Pública Estadual de Ensino de Santa Teresa, que mais uma vez se destacaram no cenário educacional Capixaba, com a conquista de medalhas de ouro na Olimpíada Capixaba de Matemática (OCMAT).

O êxito alcançado pelos estudantes é motivo de orgulho para suas famílias, suas escolas e para todo o município de Santa Teresa, que se destaca, assim, no cenário educacional capixaba por meio do empenho e do brilhantismo de seus jovens.

Tal conquista reflete não apenas o talento individual dos estudantes, mas também o comprometimento dos educadores, em especial aos professores regentes de matemática da EEEFM "José Pinto Coelho", Amanda Ribeiro Rasseli, Milleni Miranda das Neves e Raphael Dantas Pinho e da EEEFM "Frederico Pretti", Iago Fiais Vitorio da Silva, bem como, de toda equipe pedagógica e gestora das instituições.

Enaltecemos, ainda, aos alunos Ezequiel Theodoro Schuttz, Maria Eduarda Birchler Dossi, Angelina Nunes Zanotti - medalhistas de prata; Esther Naara Schuttz, Beatriz Rozado Alves, Joana Priori Gonring, Kayo Botelho Simmer e Otavio Amitti Sperandio - medalhistas de bronze da EEEFM "Frederico Pretti", bem como, aos alunos Miguel Kelhert, Afonso Moraes Mischiatti, Gabriel Caser Luxinger e Bernardo Testlaf Barth - medalhistas de bronze da EEEFM "José Pinto Coelho".

Que do teor desta manifestação seja dado conhecimento aos homenageados e às respectivas instituições de ensino, como forma de reconhecimento e incentivo à continuidade do esforço e do compromisso com a educação de qualidade.



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

MOÇÃO Nº 035/2025

Apresentamos à Mesa, ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, **Moção de Congratulações** aos membros do **Grupo de Trombonistas da Comunidade de Serra dos Pregos**, **Gabriel Zanotti Ratunte Westfal**, **Carlos Henrique Westphal Tonn**; **Iago Tonn Kosanke**; **Pedro Henrique Knaak Tonn**, **Laison Brun Kosanke**, **Valmir Tonn**, **Maxsuel Laurett Luck**, **Daniel Júnior Lemke**, **Hernandes Storch Kosanke**, **João Vitor Tonn Magevski**, **Maicon Tonn Kosanke**, **Miguel Wolfgran**, **Joison Zummach**, **Darci Normann**, **Itamar Tonn Luck**, **Evandro Boning e Gustavo Neumann Braun (coordenador)**, em reconhecimento à relevante trajetória marcada pela dedicação voluntária de seus integrantes e pela preservação da rica tradição musical de instrumentos de sopro de metais iniciada em 1995 na Comunidade Evangélica de Confissão Luterana em Serra dos Pregos.

Que do teor desta manifestação, seja dado conhecimento aos homenageados.

Sala Augusto Ruschi, em 14 de novembro de 2025.

Vanildo Sancio (MDB)

JUSTIFICATIVA:

A trajetória do Grupo de Trombonistas da Comunidade de Serra dos Pregos é um exemplo de união, esforço coletivo e dedicação à preservação das tradições culturais locais. A história começou em 1995, quando a própria comunidade se mobilizou para arrecadar recursos e adquirir os primeiros instrumentos. Com muito empenho, foram comprados sete instrumentos, possibilitando a formação inicial do grupo, composto por jovens em torno de 14 anos, que aceitaram o desafio de aprender e manter viva a música de metais na comunidade.

O primeiro ensaio ocorreu em outubro daquele ano, marcando o início de um trabalho constante. Após meses de prática, o grupo fez sua primeira apresentação em março de 1996, durante um culto de confirmação, momento que consolidou sua participação nas atividades religiosas e culturais do local. Em 1999, a aquisição de uma tuba ampliou ainda mais as possibilidades musicais, instrumento esse utilizado até hoje, demonstrando o cuidado e o valor que o grupo dá à sua história.

Durante muitos anos, os ensaios foram conduzidos pelo maestro Orlando Lemke, que se deslocava semanalmente do interior de Santa Maria de Jetibá para apoiar o desenvolvimento musical dos integrantes. Sua dedicação, mesmo enfrentando longas distâncias, foi fundamental para fortalecer o grupo e aperfeiçoar o trabalho coletivo.

Com o passar do tempo, o aumento de integrantes e de atividades culturais, como o grupo de canto coral, grupo de flautas e grupo de danças, motivou a criação, em 2001, da Associação Cultural Alemã de Serra dos Pregos (ACASP), que deu suporte para a compra



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

de novos instrumentos e acessórios. A associação contribuiu de maneira decisiva para o crescimento do grupo e de outras iniciativas culturais da comunidade.

A pandemia trouxe um período de interrupção, e o grupo ficou paralisado por alguns anos. No entanto, em 2025, as atividades foram retomadas com a chegada de novos músicos e o retorno de integrantes veteranos, dessa vez sob a regência inicial de Evandro Boning, da Comunidade de Alto São Sebastião, Santa Maria de Jetibá, na formação de novos músicos. Atualmente, os veteranos estão à frente do grupo, nesse novo ciclo de renovação, no qual participam de cultos, celebrações e eventos culturais em toda a região.

Diante dessa longa trajetória, construída com esforço comunitário, disciplina e amor à música, o Grupo de Trombonistas da Comunidade de Serra dos Pregos merece o reconhecimento público. Sua atuação mantém viva uma tradição iniciada há quase três décadas, fortalecendo o patrimônio cultural e religioso da comunidade e levando música, identidade e história a todos os lugares onde se apresenta.



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 258/2025

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio das secretarias competentes, que sejam adotadas as providências necessárias para viabilizar a **realização de obras de reforma e melhorias nas Unidades de Saúde de São João de Petrópolis e de Várzea Alegre, conforme as necessidades descritas a seguir:**

I - Unidade de Saúde de São João de Petrópolis:

1. **Cobertura da escada** situada nos fundos da Unidade, que dá acesso ao alojamento e a uma sala de arquivo, proporcionando maior segurança e proteção contra intempéries;
2. **Instalação de placa de identificação externa**, informando que o local se trata da **Unidade de Saúde de São João de Petrópolis**, para facilitar a localização por parte da população;
3. **Ampliação da Unidade**, com a **construção de mais quatro salas**, de modo a permitir melhor distribuição das atividades e ampliação dos serviços oferecidos;
4. **Instalação de ar-condicionado na recepção e manutenção dos aparelhos existentes** em outros ambientes;
5. **Recolhimento e descarte dos móveis inservíveis**, permitindo o aproveitamento de duas salas atualmente ocupadas por esses materiais.
6. **Realização de serviço de dedetização**, a fim de prevenir a presença de pragas e assegurar condições sanitárias adequadas.

II – Unidade de Saúde de Várzea Alegre:

Apesar de ser uma Unidade relativamente recente, já apresenta **problemas estruturais visíveis**, especialmente **pintura desgastada e infiltrações**, exigindo reparos imediatos.

Além disso, recomenda-se:

1. **Construção de quatro novas salas**, de modo a garantir espaços adequados para triagem, consultas e demais atendimentos, visto que atualmente há sobreposição de atividades quando todos os médicos estão na Unidade;
2. **Manutenção dos aparelhos de ar condicionado e substituição do equipamento da sala de vacinas**, que se encontra em condições inadequadas;
3. **Recolhimento dos móveis antigos**, liberando espaço útil para atendimento;
4. **Limpeza da caixa d'água;**
5. **Realização de serviço de dedetização**, a fim de prevenir a presença de pragas e assegurar condições sanitárias adequadas.

Recebido em 17/11/2025
Secretaria Administrativa da Câmara
Diretor Geral



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Sala Augusto Ruschi, em 12 de novembro de 2025.

Vereadora Sarita (UNIÃO BRASIL)

JUSTIFICATIVA:

As Unidades de Saúde são fundamentais para o funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS) e representam o primeiro ponto de contato entre o cidadão e os serviços públicos de atenção básica. Por essa razão, sua infraestrutura deve oferecer **segurança, acessibilidade, conforto e condições adequadas de trabalho**, de modo que os profissionais possam exercer suas funções com eficiência e a população receba um atendimento digno e humanizado.

Nas visitas realizadas e pelos relatos recebidos de servidores e moradores, constatou-se que as **Unidades de Saúde de São João de Petrópolis e de Várzea Alegre** apresentam problemas estruturais e de manutenção que, embora em parte simples de resolver, têm gerado **grande impacto na rotina de atendimento e na segurança de pacientes e trabalhadores**.

Na **Unidade de São João de Petrópolis**, a **escada nos fundos da Unidade**, que dá acesso ao alojamento e à sala de arquivo, **não possui cobertura**, expondo servidores e documentos às intempéries.

A ausência de **placa de identificação externa** também prejudica a localização da Unidade pelos moradores e visitantes, o que contraria as normas básicas de sinalização pública.

Outro ponto importante refere-se à **necessidade de ampliação da estrutura física**, com a construção de **quatro novas salas**, a fim de permitir a expansão e melhor organização dos serviços.

O **calor excessivo** também tem prejudicado o atendimento, tornando urgente a **instalação de ar-condicionado na recepção** e a **manutenção dos equipamentos existentes**.

Por fim, o **acúmulo de móveis inservíveis** ocupa espaços que poderiam ser utilizados para novos serviços, sendo necessária à sua remoção para otimizar o ambiente.

Já na **Unidade de Várzea Alegre**, apesar de ser uma construção recente, observam-se **problemas na pintura e infiltrações**, o que demonstra a necessidade de manutenção corretiva.

A estrutura atual também é insuficiente para o número de atendimentos realizados, principalmente quando todos os médicos estão presentes, **faltando sala de triagem e espaços adequados para acolhimento e consultas simultâneas**.

Da mesma forma, é urgente realizar a **manutenção dos aparelhos de ar-condicionado**, com **substituição do equipamento da sala de vacinas**, que não atende mais às condições ideais para conservação de imunizantes.



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

A **limpeza da caixa d'água e a dedetização de ambas as Unidades** são medidas indispensáveis para garantir a salubridade e prevenir a presença de pragas, resguardando a saúde de servidores e pacientes.

Portanto, as melhorias ora indicadas são **de caráter essencial, preventivo e funcional**, e não representam apenas conforto, mas **condições mínimas de segurança, higiene e eficiência administrativa**.

Além disso, contribuem para o fortalecimento da rede de atenção básica, refletindo diretamente na **qualidade do atendimento prestado à população** e na valorização dos profissionais da saúde que atuam com dedicação diária.

Diante de todo o exposto, **solicita-se ao Poder Executivo Municipal** que, dentro das possibilidades técnicas e orçamentárias, **adote as providências cabíveis** para execução das reformas e adequações apontadas, atendendo ao interesse público e à necessidade das comunidades de São João de Petrópolis e Várzea Alegre.



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Registro Fotográfico:

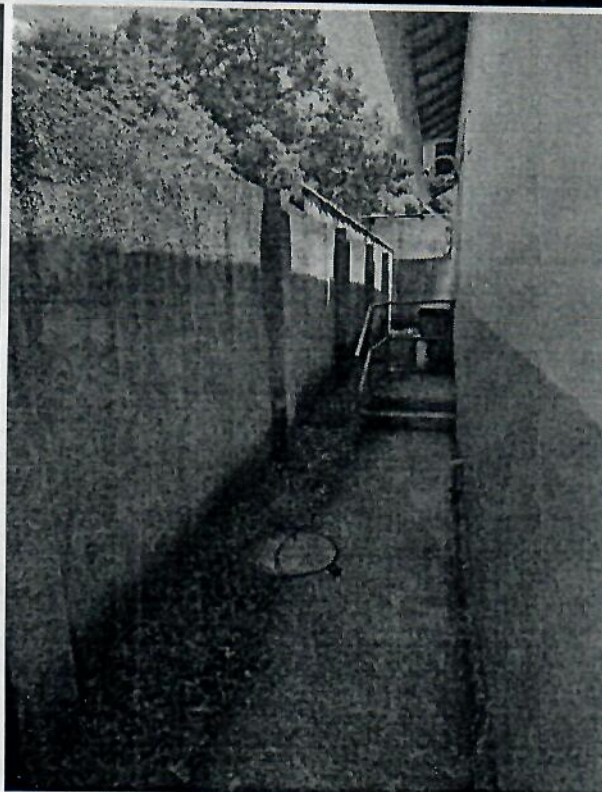
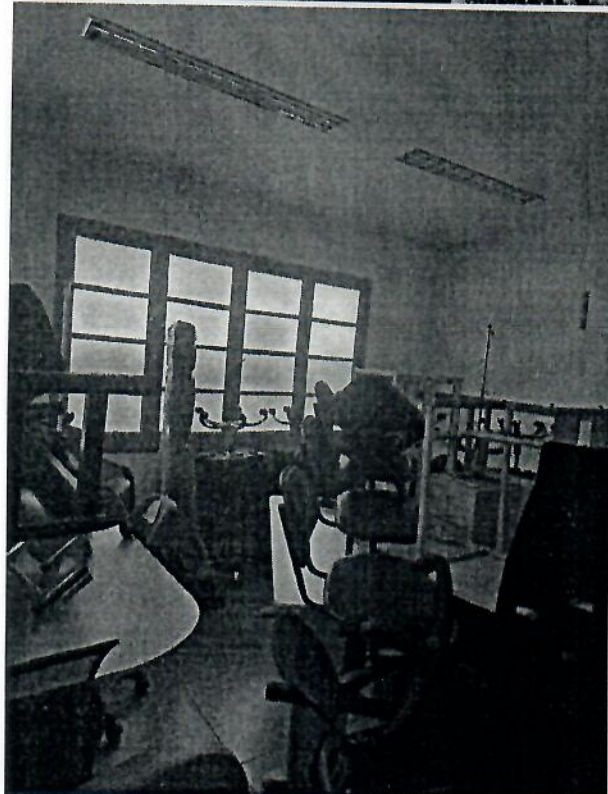
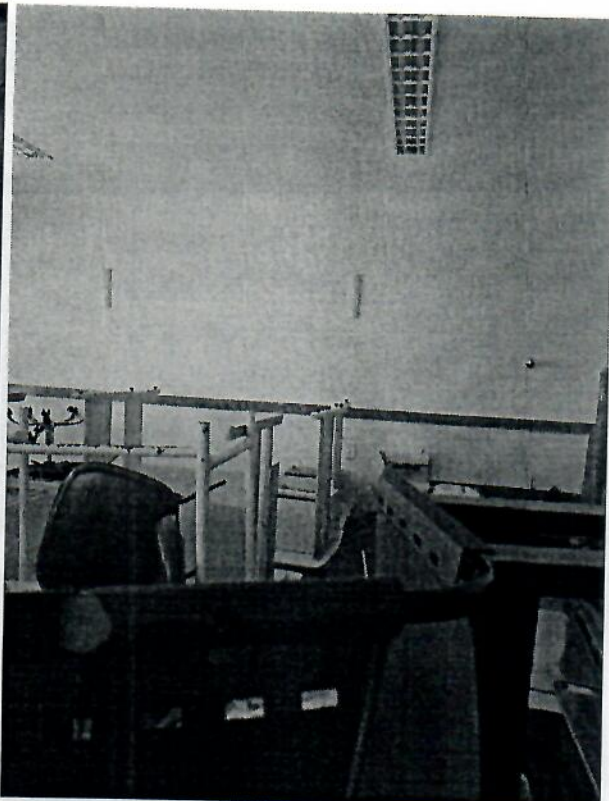
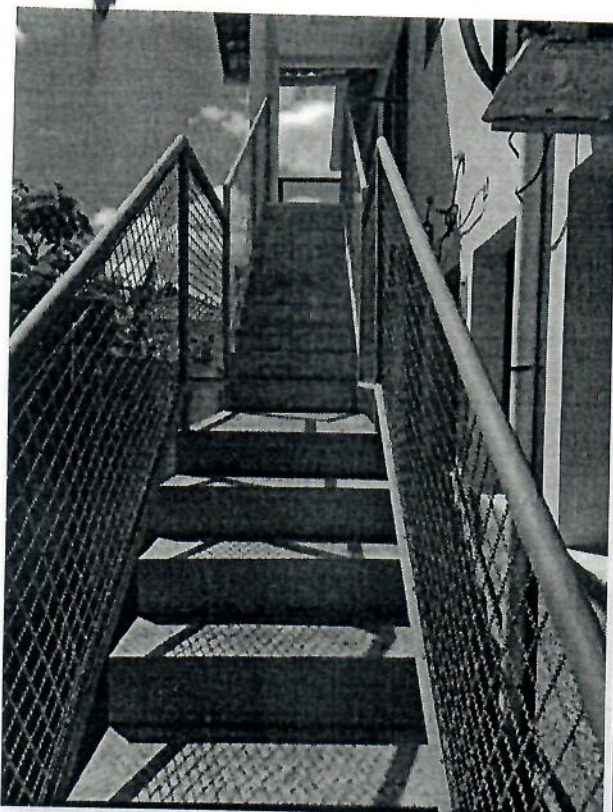
1. Unidade de Saúde de São João de Petrópolis





Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

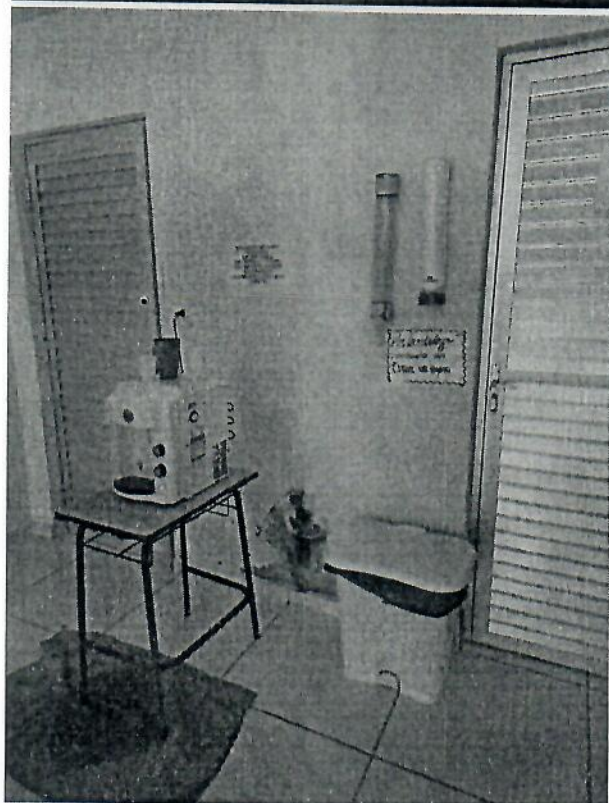
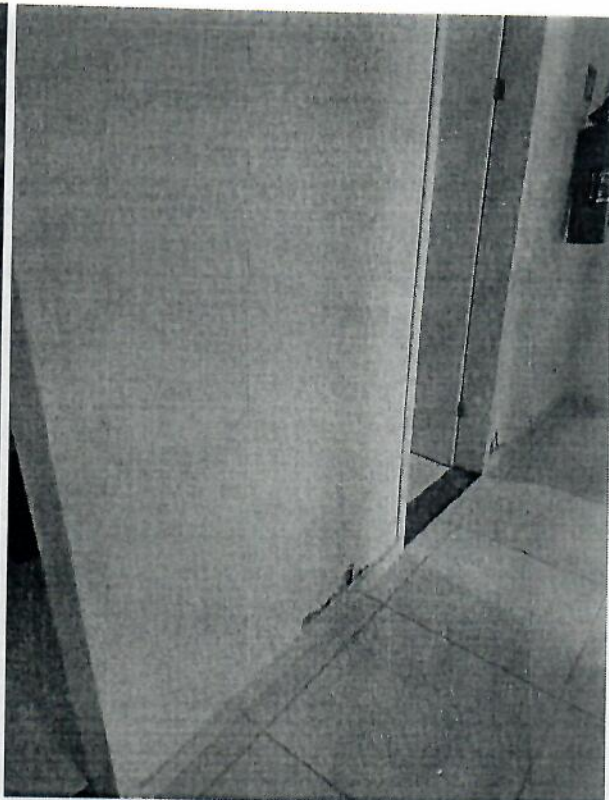
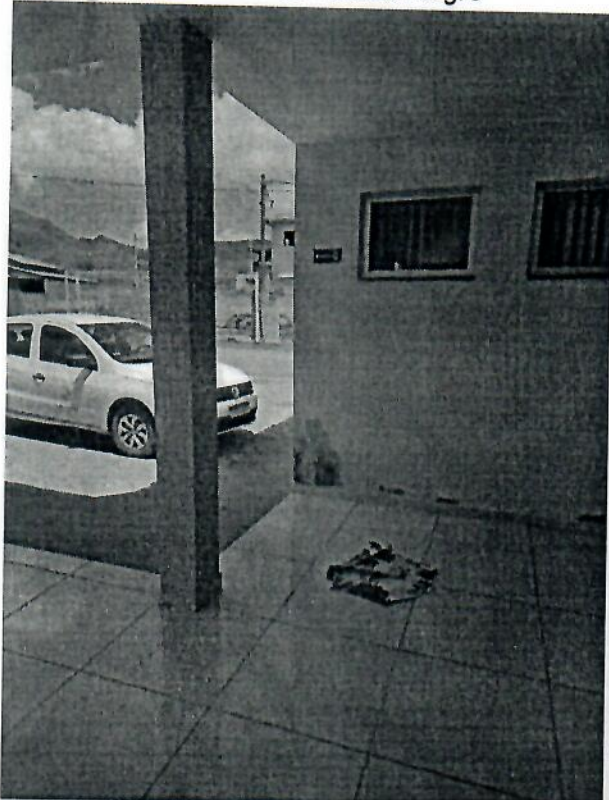




Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

2. Unidade de Saúde de Várzea Alegre



Recebido em 17/11/2025
Secretaria Administrativa da Câmara
Diretor Geral



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 259/2025

Considerando a demanda dos moradores e transeuntes do Bairro Vila Nova, bem como, dos usuários do transporte escolar;

Considerando a necessidade de melhoramento da mobilidade urbana, sobretudo para dar mais segurança ao pedestre e prevenir acidentes;

Considerando, especificamente, a questão do ponto de ônibus escolar atualmente situado na Rua Decki Ruschi, em frente ao nº 442, sendo em curva e dificultando o trânsito, sobretudo no momento do desembarque dos alunos, situação que os expõe ao risco de atropelamento;

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria de Transportes, que **seja providenciada a realocação do ponto de ônibus escolar, atualmente situado em frente ao nº 442 (sentido Centro - Vila Nova), para a frente da Praça José de Anchieta Fontana, em frente ao Estádio Municipal.**

Solicita-se, ainda, a devida sinalização do novo local, por tratar-se de ponto mais adequado e seguro aos munícipes, uma vez que se encontra em trecho de via reta e nas proximidades de faixa elevada de pedestres.

Sala Augusto Ruschi, em 13 de novembro de 2025.

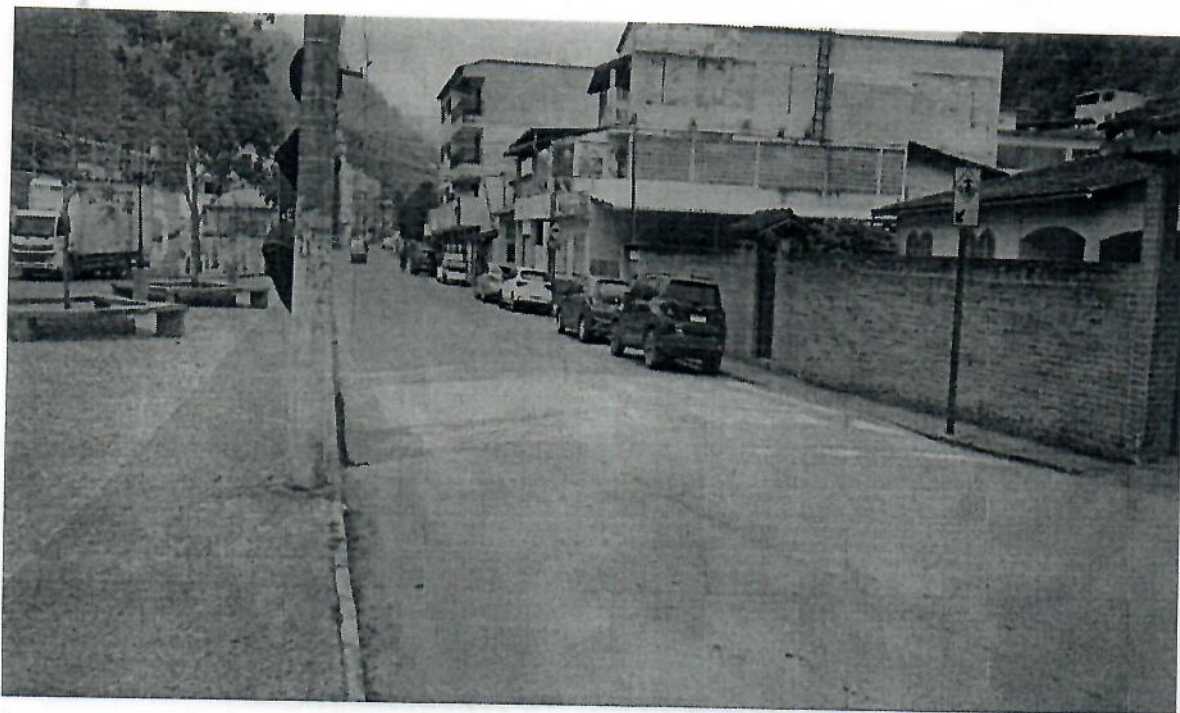
Professor Giovane Prando (PSDB)



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Registro fotográfico:



1. Vista da sugestão para o novo local do ponto de ônibus, na Avenida Barão Orlando Bomfim.

TRIBUNA LIVRE

**INSCRIÇÃO DE ORADORES PARA A TRIBUNA LIVRE DA SESSÃO
ORDINÁRIA DO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2025.**

ORADOR:.....

João Feu Rosa

ASSUNTO:.....

Apresentação do Livro “Louvado
seja nosso Senhor Jesus Cristo –
Muito mais que o filho de um
marceneiro.

DATA DE INSCRIÇÃO:.....

17 de Outubro de 2025.

Ordem do Dia

41ª SESSÃO ORDINÁRIA – 18 DE NOVEMBRO DE 2025
ORDEM DO DIA

MATÉRIA: Projeto de Lei Complementar nº 007/2025

AUTOR: Poder Executivo Municipal

TEOR: **Dispõe sobre a nova tabela de vencimentos dos profissionais do magistério do Município de Santa Teresa.**

COMISSÕES: Legislação, Justiça e Redação Final.
Finanças e Orçamento.
